



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE
Rua João Raquel da Silva, 349 - Centro - CEP 55.885-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL 413 / 2016

Ementa: Dispõe sobre a gestão e ordenação de despesas do Fundo Municipal de Saúde dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído como gestor e ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde o Prefeito Municipal, a quem compete:

I – Gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer política de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;

II – Assinar cheques e autorizar transferências bancárias;

III – Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IV – Firmar Convênios e Contratos, inclusive empréstimos referente a recursos que são administrados pelo Fundo;

V – Autorizar, adjudicar, quando for o caso, e homologar os processos licitatórios destinados às aquisições de bens e contratações de serviços e obras do Fundo;

VI – Todas as atribuições que se façam necessárias para gestão e ordenação de despesas do Fundo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, em 26 de Dezembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL

DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE

CERTIDÃO

Este Documento Foi

Assinado em Data, Por Afixação

em Avisos Desta Câmara.

21/01/17

Secretaria

140.404-20

Tássio José Bezerra dos Santos
Prefeito Municipal

Tássio José Bezerra dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 072.037.854-06

Prefeitura Municipal
de Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado, nesta data, por afixação no quadro de avisos desta prefeitura, em

26/12/2016
Edvanice Alves de Souza
Secretária de Administração
Port.: Nº 18/2016